
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 860/2009 de 16 de Outubro de 2009

Em 06 de Outubro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 4 275,00€ (Quatro Mil Duzentos e setenta cinco Euros), correspondente ao investimento, no processo do Centro de Radioterapia dos Açores.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea C) – Classificação Económica 04.01.01.

06 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.